

PROJETO DE LEI N° 484/2010

**Declara de Utilidade Pública a
"ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA E
CULTURA EM FOCO" e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA E CULTURA EM FOCO".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de novembro de 2010.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Instituída em 20 de julho de 2006, a Associação Escola e Cultura em Foco, através de assembléia geral que tem por finalidade a promoção da inclusão cultural e conscientização ambiental, bem como o resgate, valorização e preservação da memória cultural e social de Sorocaba e da Região.

O público alvo da Associação Escola e Cultura em Foco é a população infanto-juvenil em todas as esferas educacionais públicas, privadas e assistenciais, que através dos deveres de seus associados realizam com primor suas atividades para o alcance dos fins da Entidade.

Diante deste resumo das atividades do Fórum Evangélico de Sorocaba e Região é que peço voto aos nobres pares pela aprovação do presente projeto.

S/S., 04 de novembro de 2010.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Vereador